

**NOTA TÉCNICA ACERCA DO ORÇAMENTO DE 2020**

O exercício orçamentário e financeiro deste ano foi aprovado no dia 17 de janeiro de 2020, por meio da Lei nº 13.978/2020, contendo um orçamento defasado em 10,28% em relação ao ano anterior, o que representa 87,2 milhões de reais a menos para as contas da UFAL.

Além dessa redução orçamentária, a Gestão assume a universidade herdando um passivo de 10,3 milhões de reais, correspondentes às obrigações firmadas e não pagas em anos anteriores. A mesma situação é realidade no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA), que possui uma dívida operacional de 5,6 milhões de reais e um passivo de 6,8 milhões, oriundos de repactuações contratuais pendentes de negociação.

Tabela 1 – Despesas de exercícios anteriores (UFAL)

A PAGAR	Contratada	COMPETÊNCIA
-R\$ 1.141.355,97	EMPRESA 1	NOVEMBRO E DEZEMBRO
-R\$ 200.404,14	EMPRESA 2	DEZEMBRO
-R\$ 67.023,48	EMPRESA 3	DEZEMBRO
-R\$ 1.011.632,36	EMPRESA 4	OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO
-R\$ 294.044,37	EMPRESA 5	DEZEMBRO
-R\$ 3.403.406,77	EMPRESA 6	DIVERSAS
-R\$ 441.939,85	EMPRESA 7	NOVEMBRO
-R\$ 815.418,89	EMPRESA 8	DEZEMBRO
-R\$ 6.716,63	EMPRESA 9	DEZEMBRO
-R\$ 33.739,15	EMPRESA 10	DEZEMBRO
-R\$ 346.655,68	EMPRESA 11	DIVERSAS
-R\$ 577.963,02	EMPRESA 12	NOVEMBRO E DEZEMBRO
-R\$ 277.372,59	EMPRESA 13	NOVEMBRO E DEZEMBRO
-R\$ 1.719.236,50	EMPRESA 14	NOVEMBRO E DEZEMBRO
R\$ (10.336.909,40)		

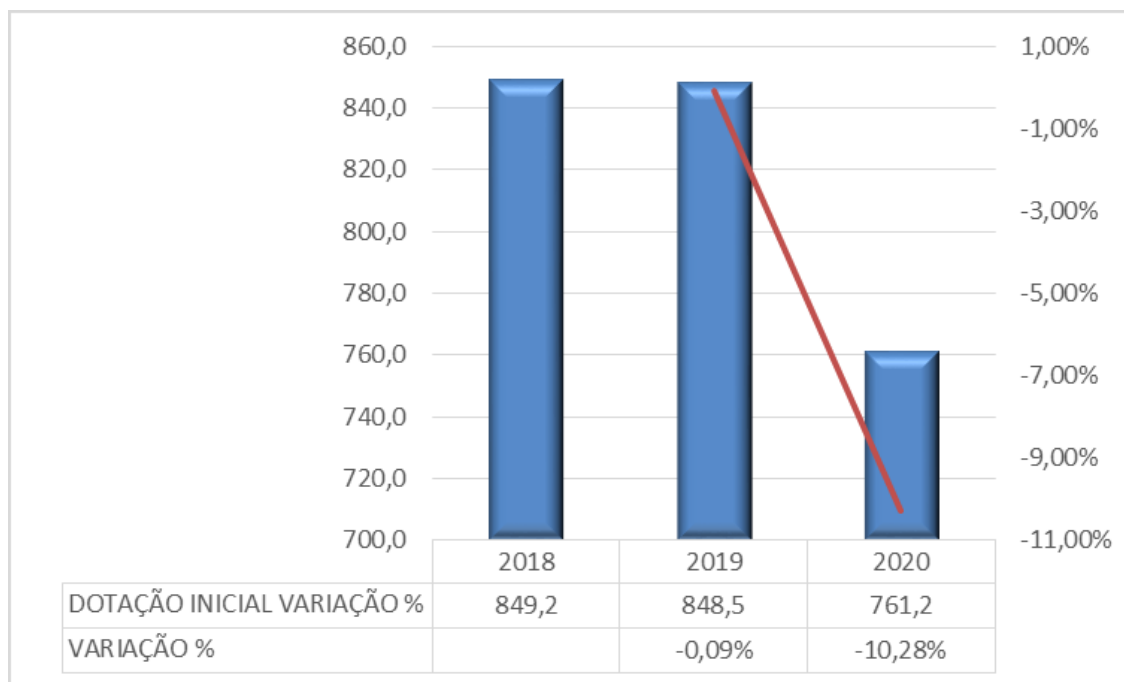
O projeto de lei orçamentária para 2020 foi confeccionado com a previsão de recursos sob supervisão¹ do tesouro nacional. Isto significa que, se o Congresso

¹ A previsão destes recursos está autorizada pela Constituição Federal, artigo 167, III, como forma de evitar o descumprimento da “regra de ouro”, que significa, em síntese, que o Estado não poderá contrair empréstimos para quitação de despesas correntes. Neste mesmo sentido, a LDO 2020 foi aprovada

autorizar, a regra de ouro será desconsiderada para fins de suplementação da LOA. Na contramão, o texto aprovado da Lei 13.978/2020 não inclui o órgão que demonstra as programações condicionadas à aprovação legislativa, sugerindo que haverá, em determinado momento do ano, votação de nova lei que suplemente a Lei Orçamentária Anual. Os recursos sob supervisão já podem ser vistos no texto inicial do PLN 22/2019/CN.

O detalhamento da série histórica do orçamento da universidade chama atenção para curvas decrescentes. De 2018 a 2019 temos um decréscimo no orçamento global de 0,09%, enquanto em 2020 este número representa a redução de 10,28% em relação a 2019.

Gráfico 1 – Lei Orçamentária Anual de 2018 a 2020 (em R\$ milhões e variação percentual)



Na análise isolada entre os grupos de despesa, há queda entre os grupos de pessoal e de custeio (outras despesas correntes), enquanto o grupo de investimentos tem aumento nominal, porém queda na variação percentual em relação a 2018. É importante ressaltar que o aumento no grupo de investimentos se dá, exclusivamente, pela

contendo dispositivo que autoriza a execução dos recursos sob supervisão, inclusive com alteração de codificação orçamentária, nos casos de abertura de créditos suplementares autorizados na LOA (LDO, art. 44, §2º).

aprovação de uma emenda de bancada no valor de 17,9 milhões de reais obtida pela gestão da UFAL para a construção do Centro de Saúde do Campus Arapiraca, bem como três emendas individuais que somam 1,5 milhão de reais.

Gráfico 2 – Lei Orçamentária Anual de 2018 a 2020 - Pessoal e encargos sociais (em R\$ milhões e variação percentual)

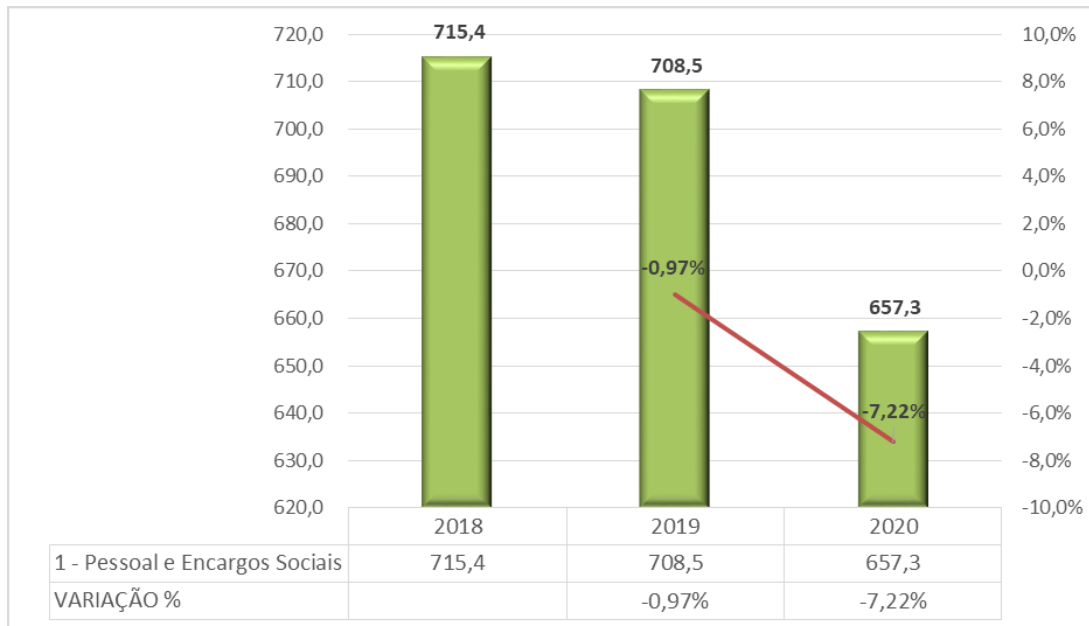
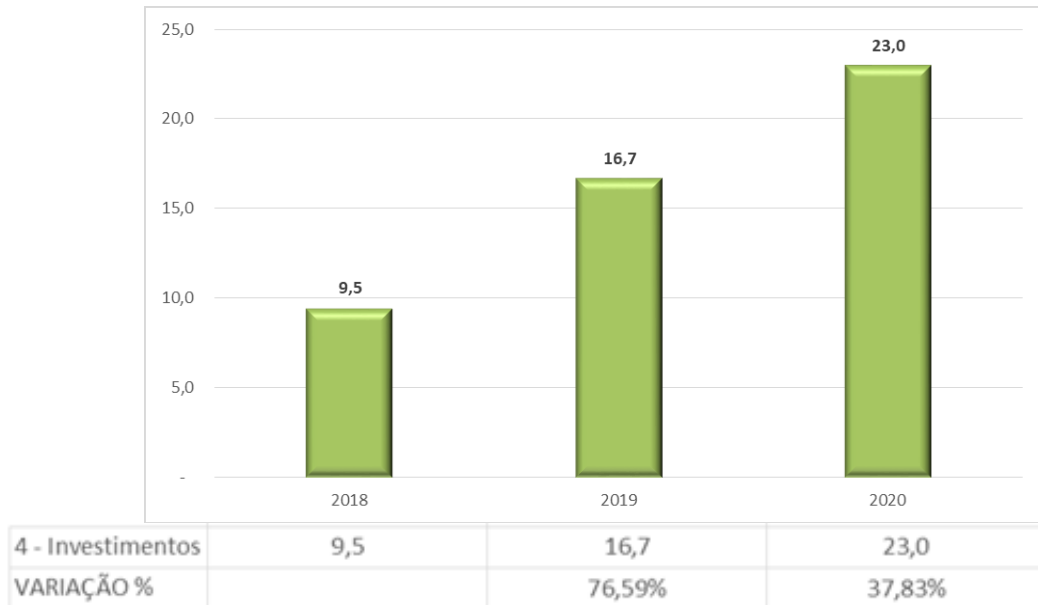


Gráfico 3 – Lei Orçamentária Anual de 2018 a 2020 – Outras despesas correntes (em R\$ milhões e variação percentual)



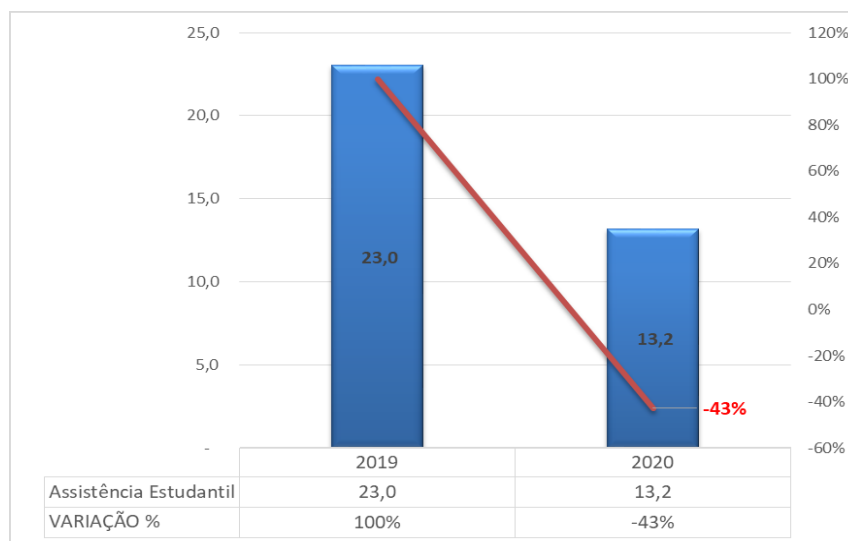
Gráfico 4 – Lei Orçamentária Anual de 2018 a 2020 – Investimentos (em R\$ milhões e variação percentual)



Assistência Estudantil

A ação de assistência estudantil também sofreu com os cortes na LOA. Na análise da pasta, a redução foi de 43%, representando 9.847.017 milhões a menos no orçamento da UFAL para o custeio da assistência estudantil em relação ao ano anterior.

Gráfico 5 – Ação de assistência estudantil de 2019 a 2020 – Outras despesas correntes (em R\$ milhões e variação percentual)





A Gestão superior da UFAL entende que o momento é de alerta, face o orçamento já aprovado, mas espera contar com a sensibilidade do Governo Federal, especialmente os Ministérios da Economia e o da Educação, com vistas a garantir a suplementação necessária para realização de todas as atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, planejadas para o ano de 2020.